

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

PORTARIA UEMG Nº 026, de 31 de maio de 2017.
Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 21, 21-A e 23 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, nos arts. 13 e 14 da Lei nº 20.336, de 02 de agosto de 2012, considerando a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF. nº 489/2017, considerando o Parecer Jurídico AGE Nº 15.853/2017, a Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 056/2016, a Orientação Técnica-Jurídica AGE Nº 01/2015 e a Nota Jurídica nº 1352/2017,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA UEMG Nº 026, de 31 de maio de 2017)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	1051187-1	PES	I	A	IV	A	01/06/2017
ANA AMELIA BORGES MAGALHÃES	799100-3	PES	VI	A	VII	A	01/08/2014
GISLENE FERREIRA DA SILVA	1099067-9	PES	I	A	IV	A	01/06/2017
MARIA JOSÉ CANEDO SANGLARD ALBUQUERQUE	1034020-6	PES	III	E	IV	A	01/06/2017
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES	554467-1	ANU	I	A	II	A	01/06/2017
JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES	1049077-9	ANU	I	A	II	A	01/06/2017
MÁRCIA MARIA CARDOSO DE MEIRA	1058423-3	TUNIV	I	A	II	A	01/06/2017

01 968919 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 2066/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, IGOR ANDRADE MORAES, MASP n.º 1444161-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, n.º , vaga , disciplina de Sistemas Operacionais I/ Iniciação a Pesquisa/ Tópicos em Engenharia I/ Linguagens de Programação/ Arquitetura de Computadores, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 28/05/2017 a 15/07/2017.

01 969329 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

Comunicado Nº 016/2017

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até junho/2017, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JUNHO/2017							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2012	Jan	12%	57,044419	2015	Jan	12%	30,497491
	Fev	12%	56,295646		Fev	12%	29,675080
	Mar	12%	55,474507		Mar	12%	28,635113
	Abr	12%	54,762631		Abr	12%	27,683321
	Mai	12%	54,017907		Mai	12%	26,697999
	Jun	12%	53,376404		Jun	12%	25,631323
	Jul	12%	52,696439		Jul	12%	24,453125
	Ago	12%	52,004628		Ago	12%	23,344160
	Set	12%	51,465633		Set	12%	22,235195
	Out	12%	50,854294		Out	12%	21,126230
	Nov	12%	50,305448		Nov	12%	20,070350
	Dez	12%	49,755296		Dez	12%	18,908271
2013	Jan	12%	49,153856	2016	Jan	12%	17,852391
	Fev	12%	48,661106		Fev	12%	16,849569
	Mar	12%	48,111702		Mar	12%	15,874900
	Abr	12%	47,498056		Abr	12%	14,631610
	Mai	12%	46,899520		Mai	12%	13,522645
	Jun	12%	46,294247		Jun	12%	12,360566
	Jul	12%	45,701555		Jul	12%	11,251601
	Ago	12%	44,859840		Ago	12%	10,363810
	Set	12%	44,146811		Set	12%	9,297416
	Out	12%	43,336301		Out	12%	8,285754
	Nov	12%	42,617093		Nov	12%	7,284288
	Dez	12%	41,827347		Dez	12%	6,289732
2014	Jan	12%	40,978003	2017	Jan	12%	4,630853
	Fev	12%	40,187857		Fev	12%	3,765769
	Mar	12%	39,421900		Mar	12%	2,713713
	Abr	12%	38,599232		Abr	(*)	1,927132
	Mai	12%	37,733359		Mai	(*)	1,000000
	Jun	12%	36,908887		Jun	(*)	
	Jul	12%	35,960160		Jul		
	Ago	12%	35,094178		Ago		
	Set	12%	34,186886		Set		
	Out	12%	33,236354		Out		
	Nov	12%	32,393861		Nov		
	Dez	12%	31,432566		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00

11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
ACIMA DE 60							12,00

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 969040 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

C O M U N I C A D O Nº 018/2017

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de maio/2017, exigível a partir de junho 2017, é de 0,927132.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de junho de 2017.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 969038 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

Comunicado Nº 017/2017

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até junho/2017, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JUNHO 2017							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2012	Jan	20%	57,044419	2015	Jan	20%	30,497491
	Fev	20%	56,295646		Fev	20%	29,675080
	Mar	20%	55,474507		Mar	20%	28,635113
	Abr	20%	54,762631		Abr	20%	27,683321
	Mai	20%	54,017907		Mai	20%	26,697999
	Jun	20%	53,376404		Jun	20%	25,631323
	Jul	20%	52,696439		Jul	20%	24,453125
	Ago	20%	52,004628		Ago	20%	23,344160
	Set	20%	51,465633		Set	20%	22,235195
	Out	20%	50,854294		Out	20%	21,126230
	Nov	20%	50,305448		Nov	20%	20,070350
	Dez	20%	49,755296		Dez	20%	18,908271
2013	Jan	20%	49,153856	2016	Jan	20%	17,852391
	Fev	20%	48,661106		Fev	20%	16,849569
	Mar	20%	48,111702		Mar	20%	15,874900
	Abr	20%	47,498056		Abr	20%	14,631610
	Mai	20%	46,899520		Mai	20%	13,522645
	Jun	20%	46,294247		Jun	20%	12,360566
	Jul	20%	45,701555		Jul	20%	11,251601
	Ago	20%	44,859840		Ago	20%	10,363810
	Set	20%	44,146811		Set	20%	9,297416
	Out	20%	43,336301		Out	20%	8,285754
	Nov	20%	42,617093		Nov	20%	7,284288
	Dez	20%	41,827347		Dez	20%	6,289732
2014	Jan	20%	40,978003	2017	Jan	20%	4,630853
	Fev	20%	40,187857		Fev	20%	3,765769
	Mar	20%	39,421900		Mar	20%	2,713713
	Abr	20%	38,599232		Abr	(*)	1,927132
	Mai	20%	37,733359		Mai	(*)	1,000000
	Jun	20%	36,908887		Jun	(*)	
	Jul	20%	35,960160		Jul		
	Ago	20%	35,094178		Ago		
	Set	20%	34,186886		Set		
	Out	20%	33,236354		Out		
	Nov	20%	32,393861		Nov		
	Dez	20%	31,432566		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
Após o 30º dia					20,00

Belo Horizonte, 01 junho de 2017.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 969044 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 658, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Alterar a Portaria SUTRI nº 616, de 29 de dezembro de 2016, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo